

## 1. Canábis

### 1.1. Consumos e Problemas Relacionados

Nos **estudos epidemiológicos nacionais** realizados ao longo dos anos em diferentes populações e contextos, a canábis tem surgido sempre como a droga com as maiores prevalências de consumo em Portugal.

Em 2016/2017 foi realizado em Portugal o *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/2017*<sup>102</sup>, replicando os estudos de 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, a canábis continua a ser a substância que apresenta as idades mais precoces, com uma idade média de início do consumo idêntica à registada em 2012 (17 anos) e uma idade modal superior (16 anos em 2012 e 17 anos em 2016/17).

Em 2016/17, uma vez mais a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente e atual, seja na população total (15-74 anos) seja na população jovem e jovem adulta (15-34 anos). Essas prevalências foram respetivamente de 10%, 5% e 4% na população de 15-74 anos, e de 15%, 8% e 6%, na de 15-34 anos. Entre 2012 e 2016/17 verificaram-se aumentos destas prevalências, em particular do consumo recente e atual.

Estas continuam a ser mais expressivas no grupo masculino - 14% ao longo da vida, 7% nos últimos 12 meses e 5% nos últimos 30 dias na população de 15-74 anos e 21%, 11% e 9% na de 15-34 anos -, por comparação ao feminino - 6%, 3% e 2% nos 15-74 anos e 10%, 5% e 4% nos 15-34 anos. Apesar de se terem registado subidas destas prevalências em ambos os sexos, verifica-se uma diminuição do rácio de masculinidade entre 2012 e 2016/17.

Os aumentos das prevalências de consumo recente e atual foram mais relevantes nos 35-44 anos e 25-34 anos, sendo menos expressivos nos 15-24 anos. Tal evolução alterou os perfis etários ao nível do consumo recente e atual, deixando de haver uma clara variação das prevalências na razão inversa das idades como em 2012, ou seja, passando os grupos dos 25-34 anos e dos 35-44 anos a ter as maiores prevalências de consumo recente e atual (e com valores mais próximos nestes grupos), e já não a população jovem de 15-24 anos.

A canábis apresentou as maiores taxas de continuidade do consumo<sup>103</sup> (47% na população total e 53% na de 15-34 anos), que registaram um importante aumento face a 2012, tanto na população de 15-74 anos (28% em 2012) como na de 15-34 anos (36% em 2012).

<sup>102</sup> Balsa *et al.*, 2018. Em 2016/2017 e em 2012, o estudo foi realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

<sup>103</sup> Proporção de indivíduos que tendo consumido uma substância ao longo da vida, dizem tê-la consumido no último ano.

Em 2016/17 também houve um agravamento dos consumos mais intensivos de canábis, com 3% dos inquiridos (64% dos consumidores) a consumir 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses (menos de 1% em 2012) e 2% (55% dos consumidores) a consumir todos os dias. Quanto ao consumo atual, 3% dos inquiridos (69% dos consumidores) tinham um consumo diário/quase diário.

Estes consumos mais intensivos continuam a ser mais prevalentes no sexo masculino, com cerca de 4% dos inquiridos e 2% das inquiridas a declararem um consumo diário/quase diário nos últimos 12 meses<sup>104</sup> e nos últimos 30 dias. Todavia, se considerarmos os grupos de consumidores recentes e atuais, estes são mais prevalentes no sexo feminino (73% e 78% com consumo recente e atual diário/quase diário) por comparação ao masculino (60% e 65% com consumo recente e atual diário/quase diário). De um modo geral, estes consumos são mais prevalentes nos grupos etários com as maiores prevalências de consumo, ou seja, os 25-34 anos e 35-44 anos. Entre 2012 e 2016/17 houve um agravamento destes consumos em ambos os sexos, embora maior no feminino, e em todos os grupos etários decenais, muito em particular nos 25-34 anos e 35-44 anos.

Quanto a padrões de consumo abusivo e dependência de canábis, segundo os resultados do CAST<sup>105</sup>, 0,7% da população de 15-74 anos (15% dos consumidores recentes) tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente nos 15-34 anos - 1,2% (14% dos consumidores) -, com 0,6% a ter um consumo de risco elevado e 0,6% de risco moderado. O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco elevado (0,6%) do que o feminino (0,2%), bem como os grupos decenais entre os 15 anos e os 44 anos, com os de 15-24 anos e 35-44 anos a registarem as prevalências mais altas (0,7%).

Entre 2012 e 2016/17 manteve-se idêntica a prevalência de consumo de risco moderado na população total (0,3%), tendo descido na de 15-34 anos (de 0,9% para 0,6%). Em contrapartida, aumentaram as de consumo de risco elevado na população total (de 0,3% para 0,4%) e na de 15-34 anos (de 0,4% para 0,6%). Considerando o conjunto das prevalências de consumo de risco elevado e de risco moderado, estas foram próximas às de 2012, em ambas as populações.

Estes valores e tendências enquadram-se nos resultados do *Severity of Dependence Scales* (SDS), em que cerca de 0,8% da população de 15-74 anos (19% dos consumidores recentes) apresentava sintomas de dependência do consumo de canábis, sendo a proporção correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (19% dos consumidores). Estes valores foram um pouco superiores aos de 2012 em ambas as populações, embora diminuam quando se consideram essas prevalências nos respetivos grupos de consumidores recentes.

As proporções de dependência foram mais elevadas no sexo masculino (1,2% dos inquiridos) por comparação ao feminino (0,4%), apesar de serem muito idênticas nos respetivos grupos de consumidores (20% nos consumidores masculinos e 19% nas femininas). Também são mais altas nos grupos decenais entre os 15 anos e os 44 anos, com o de 15-24 anos a apresentar uma prevalência ligeiramente superior (1,5%) aos grupos de 25-34 anos e 35-44 anos (1,3%).

Tal aponta para a necessidade do reforço das medidas preventivas em idades precoces, tendo em consideração que os 15-24 anos é o grupo etário onde maioritariamente se iniciam os

<sup>104</sup> 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses.

<sup>105</sup> O *Teste Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), desenvolvido pelo Observatório Francês da Droga e Toxicodependência, é um questionário com 6 questões que procuram identificar padrões e comportamentos de risco associados ao uso de canábis no último ano (Balsa *et al.*, 2014).

consumos de substâncias psicoativas, e, conforme se pode constatar, emergem padrões de consumo nocivos e abusivos, que algumas vezes evoluem para situações de dependência.

É de destacar destes resultados, o agravamento ao nível das prevalências de consumo recente e das frequências mais intensivas: mais pessoas a consumir e mais com padrões de consumo diário/quase diário, com mais de três quintos dos consumidores a ter consumos diários/quase diários nos últimos 12 meses. Embora mais ligeiro, há também um agravamento da dependência do consumo de canábis na população, apesar de não se verificar um agravamento das proporções de dependência entre os consumidores recentes (cerca de um quinto com sintomas de dependência), o que estará relacionado com o aumento do número de consumidores que não apresentavam estes sintomas. É de notar, a particularidade dos agravamentos no grupo feminino e nos 25-34 anos e 35-44 anos.

Continuam a existir heterogeneidades regionais ao nível do consumo de canábis, apesar de ser a substância com maiores prevalências de consumo em todas as regiões do país. De um modo geral, o Norte, Centro, Lisboa e a Região Autónoma dos Açores foram as regiões (NUTS II) com prevalências de consumo recente e atual de canábis mais elevadas na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos. Em contrapartida, o Alentejo foi a região com as menores prevalências de consumo recente e atual de canábis na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos.

Em 2021, foi realizada a 6.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*<sup>106</sup>, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2021 (convocados para o Dia da Defesa Nacional). Os resultados evidenciam prevalências de consumo de canábis próximas às de outros estudos em populações escolares da mesma idade, apesar de algumas diferenças nos padrões de consumo.

A canábis surgiu uma vez mais como a substância com maiores prevalências de consumo - 30% ao longo da vida, 24% nos últimos 12 meses e 14% nos últimos 30 dias -, com valores próximos às de *qualquer droga*.

Mais de metade dos consumidores declarou, ou ter consumido apenas em 1 a 2 ocasiões (31%) ou em 20 ou mais ocasiões (28%) nos últimos 12 meses. Cerca de 4% dos inquiridos (25% dos consumidores atuais) declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias, proporções próximas (ligeiramente inferiores) às dos anos anteriores, e superiores às registadas nos alunos de 18 anos (ECATD-CAD, 2019) (2% dos inquiridos/15% dos consumidores atuais).

Os consumos de canábis continuam a ser mais expressivos nos rapazes por comparação às raparigas, como o demonstram as prevalências de consumo recente e de consumo atual (28% e 18% no grupo masculino, face a 19% e 10% no feminino). Continuam a verificar-se significativas heterogeneidades regionais, surgindo uma vez mais o Algarve com as maiores prevalências de consumo recente de canábis (28%) e a Madeira com as menores prevalências (17%).

As prevalências de consumo de canábis na população de 18 anos, que vinham a aumentar desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram em 2021.

As descidas ocorreram em ambos os sexos, sendo de notar que os acréscimos nos anos anteriores foram superiores no sexo feminino. Com efeito, uma análise sobre a evolução do

<sup>106</sup> Calado *et al.*, 2022; Carapinha *et al.*, 2022. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.sicad.pt>.

consumo de canábis entre 2015 e 2019, em função do género, nível de escolaridade e situação face ao trabalho, permitiu verificar os maiores incrementos entre as raparigas e também no grupo de jovens estudantes (sobretudo nos do Ensino Superior).

Por sua vez, o padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente de canábis entre 2019 e 2020 – descida das prevalências – ocorreu em todas as regiões, com o Algarve a registar a maior diminuição, seguindo-se-lhe o Alentejo e Lisboa.

No estudo realizado pela segunda vez em Portugal sobre *Estimativa do Consumo de Alto Risco de Canábis*<sup>107</sup>, as 3 estimativas realizadas consoante se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontam, em 2016/17, para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 32,2‰ (42,9 nos homens e 22,0 nas mulheres), 7,2‰ (11,0 nos homens e 3,7 nas mulheres) e 9,0‰ (12,9 nos homens e 5,2 nas mulheres), representando um aumento em relação a 2012 (7,0‰ para as três estimativas). É de notar que a superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode estar relacionada com o facto de estes consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção da existência de problemas atribuídos a esse consumo, e apenas uma parte desses consumidores identificar problemas a eles associados, sendo que muito poucos declararam ter procurado, na sua vida, ajuda especializada relativamente a estes consumos.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*<sup>108</sup> realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, houve mais consumidores portugueses a declararem que reduziram os consumos de canábis com a pandemia do que o inverso. A canábis resina foi a terceira substância (a seguir ao ecstasy e às anfetaminas) com mais referências a um menor uso (40%), sendo que 28% não alteraram os consumos e 23% passaram a usar mais. Em contrapartida, a canábis herbácea foi das drogas (a seguir às NSP) com mais menções a que passaram a usar mais (27%), apesar de haver mais consumidores a afirmarem que não alteraram os seus consumos (35%) ou que passaram a usar menos (30%).

A canábis (ambos os tipos) foi a substância em que menos consumidores (8%) afirmaram não saber, quando questionados sobre o impacto da pandemia nos seus consumos.

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de canábis com a pandemia (63% no caso da canábis resina e 57% no caso da canábis herbácea) do que o conjunto dos europeus (46% para a canábis resina e 52% para a canábis herbácea). Por sua vez, as alterações referidas pelos portugueses foram mais no sentido de redução dos consumos do que no caso das alterações referidas pelo conjunto dos europeus: 40% e 30% dos portugueses disseram ter passado a usar menos a canábis resina e a canábis herbácea, sendo de 25% e 20% as proporções equivalentes no conjunto dos participantes europeus; em contrapartida, 23% e 27% dos portugueses passaram a usar mais canábis resina e canábis herbácea, face a 21% e 32% dos europeus.

<sup>107</sup> SICAD, 2017d.

<sup>108</sup> O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use (EWSD)* é um inquérito implementado a nível europeu pelo OEDT e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

No contexto das **populações escolares**, no período 2013-2019 foram realizados vários estudos nacionais: em 2014 e 2018, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)<sup>109</sup>, e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)<sup>110</sup> e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)<sup>111</sup>.

Os estudos realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de canábis bem mais elevadas que as das outras drogas. Apesar das oscilações quadriennais em termos de variação das prevalências de consumo – aumentos em 1998/1999 e em 2002/2003, seguindo-se descidas em 2006/2007 e aumentos em 2010/2011 - constatou-se que, no final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de canábis eram muito semelhantes às do início do milénio (nalguns estudos, ligeiramente superiores entre os alunos mais velhos).

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o **HBSC/OMS** em 2014, e o **ESPAD** e o **ECATD-CAD** em 2015 - evidenciaram uma tendência de estabilidade e descida dos consumos de canábis ao nível dos vários grupos etários.

### Quadro 21 – Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Canábis

2012 – 2021\*

Estudos			2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	
Prevalências de consumo ao longo da vida											
População Geral	INPG <sup>a)</sup>	Total (15-74 anos)	8,2	–	–	9,7	–	–	–	–	
		Jovem Adulta (15-34 anos)	14,4	–	–	15,1	–	–	–	–	
	DDN	18 anos	–	–	29,3	31,6	32,3	33,4	33,0	30,0	
População Reclusa	INCAMP	PLV	–	55,5	–	–	–	–	–	–	
		Na atual reclusão	–	28,4	–	–	–	–	–	–	
População Escolar	ESPAD	16 anos	–	–	15	–	–	–	13	–	
		HBSC/OMS <sup>b)</sup>	6.º ano escolaridade	–	–	–	–	–	1,2	–	–
			8.º ano escolaridade	–	5,1	–	–	–	4,0	–	–
			10.º ano escolaridade	–	14,6	–	–	–	11,1	–	–
	12.º ano escolaridade		–	–	–	–	–	26,0	–	–	
	ECATD	13 anos	–	–	1,8	–	–	–	1,9	–	
		14 anos	–	–	4,3	–	–	–	3,6	–	
		15 anos	–	–	8,9	–	–	–	7,3	–	
		16 anos	–	–	16,7	–	–	–	16,9	–	
		17 anos	–	–	25,8	–	–	–	19,6	–	
18 anos		–	–	34,1	–	–	–	28,6	–		
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (14-20 anos)	PLV	–	–	87,3	–	–	–	–	–	
		Durante o atual internamento <sup>c)</sup>	–	–	33,3	–	–	–	–	–	

\* Em 2013 e 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A última aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018; Carapinha *et al.*, 2022; Torres *et al.*, 2015; ESPAD Group, 2020; Matos & Equipa Aventura Social, 2019; Lavado *et al.*, 2020; Carapinha *et al.*, 2016 / SICAD: DMI – DEI

<sup>109</sup> Matos & Equipa Aventura Social, 2018; Matos & Equipa Aventura Social, 2019. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* - desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

<sup>110</sup> ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD - *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

<sup>111</sup> Lavado *et al.*, 2020. O ECATD - *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* - teve início no IDT, I. P. em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (*gaming* e *gambling*), com a consequente alteração do nome para ECATD - CAD - *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.sicad.pt>.

**Quadro 22 – Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) –****Canábis**

2012 – 2021\*

Estudos			2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses										
População Geral	INPG <sup>a)</sup>	Total (15-74 anos)	2,3	–	–	4,5	–	–	–	–
		Jovem Adulta (15-34 anos)	5,1	–	–	8,0	–	–	–	–
	DDN	18 anos	–	–	22,6	23,8	25,3	26,7	26,9	23,8
População Reclusa	INCAMP	Últ. 12M fora da atual reclusão	–	38,6	–	–	–	–	–	–
		Últ. 12M na atual reclusão	–	23,5	–	–	–	–	–	–
População Escolar	ESPAD	16 anos	–	–	13	–	–	–	11	–
		13 anos	–	–	1,2	–	–	–	1,8	–
	ECATD	14 anos	–	–	3,4	–	–	–	3,3	–
		15 anos	–	–	7,0	–	–	–	6,9	–
		16 anos	–	–	13,6	–	–	–	15,6	–
		17 anos	–	–	20,4	–	–	–	18,2	–
18 anos	–	–	26,8	–	–	–	25,6	–		
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (14-20 anos)	Últ. 12M antes do internamento	–	–	78,7	–	–	–	–	–
		Últ. 12M do atual internamento <sup>b)</sup>	–	–	32,6	–	–	–	–	–

\* Em 2013 e 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A última aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018; Carapinha *et al.*, 2022; Torres *et al.*, 2015; ESPAD Group, 2020; Lavado *et al.*, 2020; Carapinha *et al.*, 2016 / SICAD: DMI – DEI

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o *HBSC/OMS, 2018*, o *ESPAD, 2019* e o *ECATD-CAD, 2019*, cujos resultados apontaram, de um modo geral, para uma estabilidade dos consumos recentes e atuais de canábis face a 2014 e 2015 na maioria dos grupos etários.

No *HBSC/OMS, 2018*, apesar das limitações na comparação com os estudos anteriores<sup>112</sup>, é possível afirmar que, entre 2014 e 2018, não houve alteração significativa na prevalência de consumo atual de drogas ilícitas. A canábis continuava a apresentar as maiores prevalências de consumo, com 1%, 4%, 11% e 26% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano de escolaridade a já terem experimentado. Estas declarações continuam a ser superiores no grupo masculino (2%, 5%, 13% e 33% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano), por comparação ao feminino (1%, 3%, 10% e 21%).

No *ECATD-CAD 2019*, ao nível de Portugal Continental<sup>113</sup>, entre 2015 e 2019, as prevalências de consumo de canábis no conjunto dos alunos de 13-18 anos registaram uma descida ao nível da experimentação (de 16% para 13%), sendo mais ténue a descida do consumo recente (13% para 12%) e atual (de 7% para 6%).

Em 2019, as prevalências de consumo de canábis ao longo da vida variaram entre 2% (13 anos) e 29% (18 anos), as de consumo recente entre 2% (13 anos) e 26% (18 anos) e as de consumo atual variaram entre 0,5% (13 anos) e 13% (18 anos). A análise comparativa por idade evidencia, entre 2015 e 2019, uma tendência de descida do consumo de canábis em quase todas as idades - mais relevante ao nível da experimentação e nos mais velhos -, exceto nos 13 e 16 anos em que há uma estabilidade na experimentação e um aumento do consumo recente. Por comparação a 2011, as prevalências de consumo recente e atual em 2019 foram inferiores em todas as idades, exceto o consumo recente nos 13 anos e 18 anos.

<sup>112</sup> Em 2018 foi alterada a redação das perguntas sobre o consumo/experimentação dos vários tipos de drogas.

<sup>113</sup> Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

Os consumos atuais continuam a ser sobretudo ocasionais, com a maioria dos consumidores a consumir 1 a 5 vezes nos últimos 30 dias, sendo que cerca de 2% dos alunos de 18 anos (15% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário, proporções semelhantes às de 2015.

De um modo geral, os consumos de canábis continuam a ser mais expressivos nos rapazes em todas as idades, sendo estas diferenças mais evidentes entre os mais velhos.

O padrão de evolução entre 2015 e 2019 das prevalências de consumo de canábis manteve-se em ambos os sexos. Já quanto à evolução regional, apesar da ligeira diminuição a nível de Portugal Continental do consumo recente de canábis, verificou-se um aumento das prevalências em várias regiões do país, como é o caso do aumento do consumo recente nos 13-15 anos em Lisboa e no Alentejo, e nos 16-18 anos em Lisboa e no Algarve.

No **ESPAD 2019**, a prevalência de consumo ao longo da vida de canábis (13%) foi inferior à de 2015 (15%) e a mais baixa desde 2003 (semelhante à de 2007 e inferior às de 2011 e 2003), sendo também inferior à média europeia em 2019 (16%).

As prevalências do consumo recente e atual de canábis também diminuíram entre 2015 e 2019 (de 13% para 11% e de 8% para 6%), sendo a descida mais expressiva nas raparigas (de 12% para 9% e de 8% para 5%) do que nos rapazes (de 14% para 12% e de 8% para 7%), contrariamente ao ocorrido entre 2011 e 2015, em que a descida foi mais relevante nos rapazes. As prevalências nacionais de consumo recente e atual de canábis foram inferiores às médias europeias.

É ainda de notar quanto ao consumo atual que, cerca de 1% dos inquiridos declarou ter um consumo diário/quase diário, valor próximo aos de 2015 e 2011, e da média europeia em 2019. Cerca de 3,8% dos alunos portugueses foram classificados como consumidores de canábis de alto risco de acordo com o *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), sendo esta prevalência de 38% entre os consumidores recentes de canábis (médias europeias: 4,0% e 35%).

É de referir ainda que, cerca de 2% destes alunos experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), proporção idêntica à média europeia.

Nos resultados do ESPAD sobre o risco percebido associado ao consumo de canábis, em 2019, 75% dos alunos atribuíram *grande risco* ao seu consumo regular, 34% ao seu consumo ocasional e 20% ao experimentar uma ou duas vezes, constatando-se uma diminuição do risco percebido entre 2015 e 2019, tal como no quadriénio anterior (78%, 43% e 30% em 2015 e 79%, 48% e 34% em 2011). Face às médias europeias, os portugueses percecionavam mais como de *grande risco* o consumo regular e ocasional de canábis, sucedendo o inverso em relação à experimentação. Por sua vez, foi atribuído maior risco à experimentação de canabinóides sintéticos, com 27% dos alunos portugueses a considerar de grande risco experimentar 1 ou 2 vezes (média europeia de 34%).

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2014*<sup>114</sup>, tal como nos estudos de 2001 e 2007, em 2014 a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo: 56% já tinham consumido alguma vez ao longo da vida, 28% na atual reclusão e 24% nos últimos 12 meses na atual reclusão. Foi também a substância com mais consumo regular nos últimos 30 dias na atual reclusão (10% dos

<sup>114</sup> Torres et al., 2015. Trata-se de um estudo periódico antes limitado à área das drogas (2001 e 2007), e agora alargado ao álcool e ao jogo.



reclusos consumiram com uma frequência diária ou quase diária). Entre 2007 e 2014, verificou-se uma estabilidade das prevalências de consumo de canábis ao longo da vida e em contexto de reclusão.

Em 2015, foi realizado pela primeira vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*<sup>115</sup>. Os jovens internados nos Centros Educativos apresentaram prevalências de consumo de canábis, bem como padrões de consumo nocivo, superiores às de outras populações juvenis.

Cerca de 87% dos jovens inquiridos já tinham consumido canábis ao longo da vida (antes e/ou após o início do internamento), e 79% e 67% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias anteriores ao internamento. Constatou-se uma importante redução dos consumos com o início do internamento<sup>116</sup> (33% e 18% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo (19% e 12% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias).

Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, 46% tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário/quase diário de canábis (5% após o início do internamento).

Ao nível dos indicadores sobre problemas relacionados com os consumos de canábis, após a quebra da sua importância relativa em 2020 na maioria dos indicadores, em 2021 a canábis volta a ganhar maior visibilidade. São evidentes os sinais de retoma para níveis pré-pandémicos em alguns indicadores da procura de tratamento e nas overdoses e, nalguns casos em que isso não acontece, poderá ser reflexo da tendência de descida manifestada antes de 2020 (caso dos processos de contraordenação por consumo).

Na **procura de tratamento** por problemas relacionados com o uso de drogas<sup>117</sup>, o número de utentes em ambulatório com canábis como droga principal aumentou +7% face a 2020. O acréscimo dos que iniciaram tratamento no ano foi de +29%, variação idêntica quer para os novos utentes como para os readmitidos. Apesar destes aumentos, os números ainda se mantêm um pouco aquém dos de 2019, com exceção dos readmitidos. Importa lembrar que as diminuições registadas em 2020 relacionadas com a pandemia do SARS-CoV-2 foram muito mais relevantes nos novos utentes do que nos readmitidos e, por outro lado, mais expressivas ao nível dos utentes com canábis como droga principal do que dos utentes com cocaína ou heroína.

O número de utentes com canábis como droga principal também aumentou nas UD (+108% face a 2020), aproximando-se já dos valores pré-pandemia. No caso das CT registou-se uma diminuição pelo segundo ano consecutivo (-4% do que em 2020), contrariamente ao aumento verificado entre 2017 e 2019.

Tal como desde 2012, a canábis surgiu como a droga principal mais referida (50%) pelos novos utentes do ambulatório. A sua expressão é menor entre os readmitidos e os utentes em internamento, embora tenha vindo a crescer a sua importância relativa nos últimos anos, quer nos readmitidos (com as proporções mais elevadas de sempre nos cinco últimos anos), quer nos utentes das Comunidades Terapêuticas (nas CT licenciadas, desde 2017 que as referências à canábis têm sido superiores às da heroína).

<sup>115</sup> Carapinha *et al.*, 2016. Este inquérito abrangeu jovens entre os 14 e os 20 anos.

<sup>116</sup> Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.

<sup>117</sup> Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

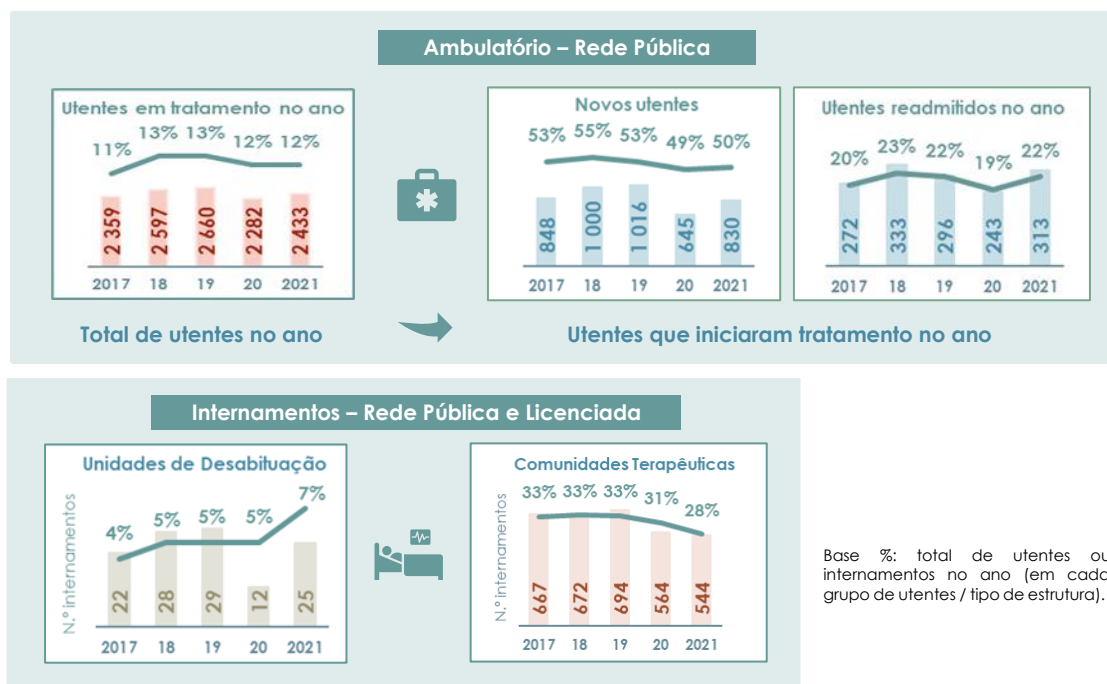


O aumento nos últimos anos de utentes com canábis como droga principal poderá refletir a maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as respostas às necessidades específicas de acompanhamento desta população, assim como o aumento do consumo de canábis no país, como evidenciado no estudo mais recente na população geral.

**Figura 106 – Procura de tratamento: droga principal – Canábis**

2017 – 2021

Portugal Continental



Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / SICAD: EMSI / DMI – DEI

Quanto às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, nas estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP não foi possível disponibilizar informação sobre as substâncias, por razões de segredo estatístico<sup>118</sup>.

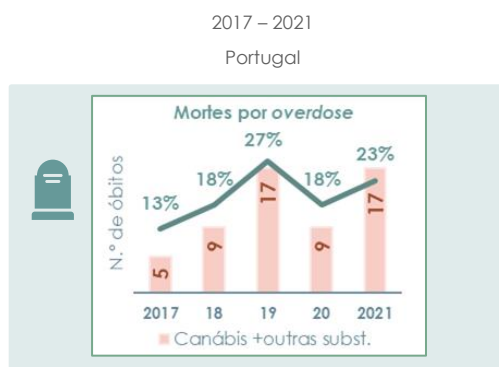
Nos registos do INMLCF, IP, em 23% das overdoses ocorridas em 2021 (17 casos) foi detetada a presença de canábis (9, 17, 9, 5, 5 e 12 overdoses, respetivamente entre 2020 e 2015), em todos os casos associada a outras substâncias. Face a 2020 verificou-se um aumento das overdoses com a presença de canábis (+89%).

Em relação aos 339 óbitos registados em 2021 com a presença de substância ilícita ou seu metabolito e atribuídos<sup>119</sup> a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio e suicídio), a canábis foi predominante, tendo sido detetada em 159 casos (47%).

<sup>118</sup> Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio.

<sup>119</sup> Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

**Figura 107 – Mortalidade: overdoses na presença de Canábis**

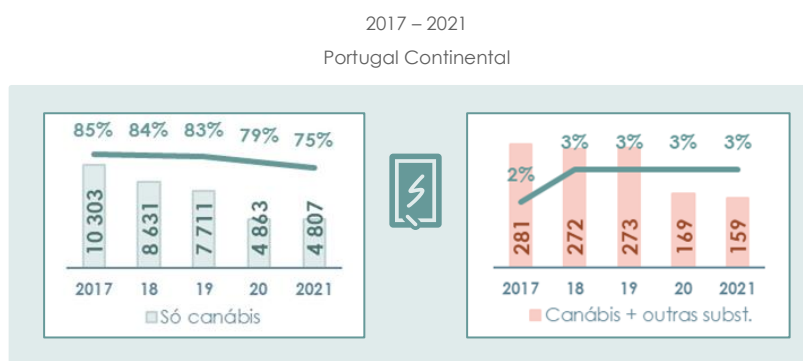


Base %: total de overdoses no ano.

Fonte: INMLCF, IP / SICAD: DMI – DEI

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a canábis continua a ter o papel da principal droga: 75% dos processos das ocorrências de 2021 estavam relacionados só com canábis (79%, 83%, 84%, 85%, 86% e 85%, respetivamente entre 2020 e 2015).

**Figura 108 – Processos de contraordenação relacionados com o consumo de Canábis**



Base %: total de processos de contraordenação por consumo de drogas relativos às ocorrências em cada ano.

Fonte: SICAD: EMSI / EMCAD / DMI – DEI

O número destes processos (4 807) manteve-se estável (-1%) face a 2020, após os decréscimos nos três anos anteriores, continuando com valores muito aquém aos registados nos anos pré-pandemia do SARS-CoV-2. A canábis continua a assumir relevância nos processos com várias drogas (em 2021, em 34% destes processos, ou seja, 3% do total de processos). Uma vez mais predominaram em todos os distritos os processos relacionados só com canábis, variando entre os 61% (Viseu) e os 95% (Portalegre) dos processos de cada CDT. Em valores absolutos, Porto, Lisboa, Braga e Aveiro destacaram-se com o maior número destes processos.

Apesar de 2017 ter registado o número mais elevado de sempre de processos relacionados só com canábis (após o aumento contínuo até esta data), as descidas consecutivas nos anos seguintes resultaram em menos processos no último quinquénio face ao anterior (-4%).

## 1.2. Oferta

Quanto à **percepção sobre a facilidade de acesso** a drogas ilícitas por parte das populações, segundo vários estudos, a canábis é percebida como a droga de maior acessibilidade.

Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*<sup>120</sup>, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a canábis num período de 24 horas (se desejado). Comparando com as médias europeias (56%), os portugueses tinham uma percepção de menor facilidade de acesso à canábis. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso à canábis (*fácil / muito fácil*) foram superiores: 58% dos consumidores portugueses e 75% dos consumidores europeus.

No *IV INPG, Portugal 2016/17*<sup>121</sup>, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), a canábis foi uma das drogas percebidas como de maior acessibilidade pelos consumidores, com 61% destes a considerarem *fácil ou muito fácil* aceder a canábis, sendo esta proporção superior nos jovens consumidores (86% dos de 15-24 anos), e inferior à registada em 2012.

No *ESPAD 2019*<sup>122</sup>, a canábis continuava a ser considerada pelos alunos portugueses de 16 anos como a droga de maior acessibilidade e, após a estabilidade das percepções entre 2003 e 2015 (31% em 2015, 30% em 2011 e 29% em 2007 e 2003, disseram ser *fácil ou muito fácil* obtê-la), pela primeira vez diminuiu de forma relevante a facilidade percebida de acesso (em 2019, 25% disseram ser *fácil ou muito fácil* obter canábis). Em 2019, os alunos portugueses tinham uma percepção de facilidade de acesso à canábis inferior à média europeia (32%), com uma evolução 2015-19 positiva, ao contrário da evolução europeia.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*<sup>123</sup> realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. Os resultados nacionais evidenciaram que a canábis foi a segunda substância (a seguir às NSP) com mais referências à aquisição via internet (*darknet*, loja ou redes sociais): 14% dos consumidores recentes de canábis e 14% dos consumidores que a compraram nos últimos 12 meses. As proporções dos que recorreram a esta via para obter haxixe (respetivamente 10% e 12%) foram próximas às dos que o fizeram para adquirir canábis herbácea (respetivamente 11% e 13%). O recurso às redes sociais para adquirir

<sup>120</sup> O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

<sup>121</sup> Balsa *et al.*, 2018. Em 2016/2017 e em 2012, o estudo foi realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos dos anos anteriores (2001 e 2007).

<sup>122</sup> ESPAD Group, 2020. Portugal integra o *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

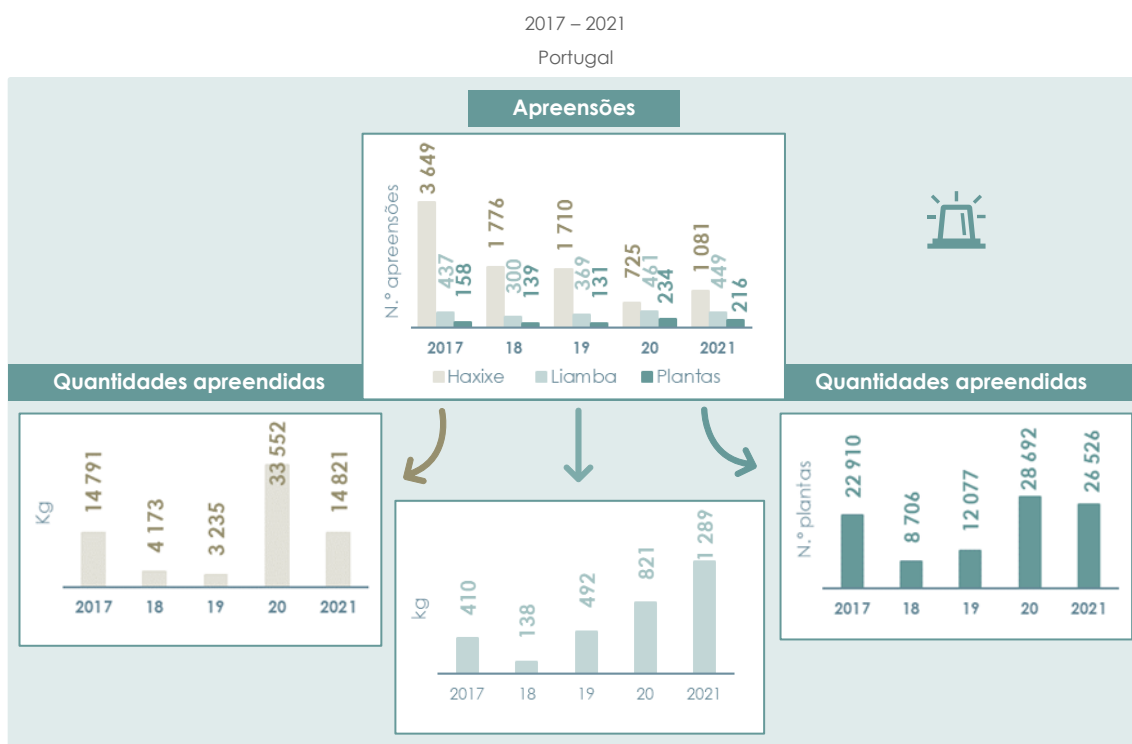
<sup>123</sup> O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use (EWSD)* é um inquérito implementado a nível europeu pelo OEDT e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

canábis (8%) foi superior ao do segmento do mercado da *darknet* (3%) e também ao de uma loja na internet (4%), não existindo, neste âmbito, diferenças relevantes entre os dois tipos de canábis.

Ao nível de vários indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, em 2021 foi consolidado o papel da canábis enquanto principal droga, refletindo a prevalência do seu consumo na população portuguesa. Apesar do haxixe continuar a ser predominante no mercado nacional, a liamba (canábis herbácea), assim como o cultivo de canábis, ganharam maior relevância nos últimos dois anos.

Tal como vem sucedendo desde 2002, o haxixe<sup>124</sup> foi a substância que registou em 2021<sup>125</sup> o maior número de **apreensões** (1 081). Tal como desde 2005 (à exceção de 2020), a liamba (canábis herbácea) foi a terceira substância com maior número de apreensões (449), tendo sido também registadas apreensões de plantas (216) e de outras formas de apresentação de canábis. É de assinalar, pela primeira vez no âmbito destes registos, uma apreensão de MDMB-4-en-PINACA (canabinoide sintético).

**Figura 109 – Interpeleções policiais\*: apreensões e quantidades apreendidas\*\* de Canábis\*\*\***



\* Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

\*\* Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

\*\*\* Não incluídas as apreensões e as quantidades de canábis com outras unidades de medida/formas de apresentação (Quadro 145 do Anexo deste Relatório): em 2021 foram apreendidas 22,77 Kg de folhas, 39,78 kg de sementes e mais 11 628 sementes, 5,15 litros e 229,87 g e 43 cápsulas de óleo de canábis e 15,50 g de gomas de canábis.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

A evolução até 2016 evidencia que se registaram, entre 2009 e 2016, os valores mais elevados desde 2002 de apreensões de canábis (tanto de haxixe, como de liamba).

<sup>124</sup> Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

<sup>125</sup> Desde junho de 2017 que a informação sobre as apreensões policiais não reflete a totalidade dos resultados nacionais, pois não integra os dados da PSP.

Nos últimos cinco anos há a considerar que desde meados de 2017 os dados não refletem a totalidade dos resultados nacionais e que 2020 e 2021 foram anos atípicos devido à pandemia.

Entre 2020 e 2021 houve um aumento de apreensões de haxixe (+49%) e ligeiras descidas das apreensões da liamba (-3%) e de plantas (-8%). Esta evolução ocorreu após a quebra acentuada das apreensões de haxixe e do aumento das de liamba e de plantas em 2020, depois do acréscimo das apreensões de liamba e das ligeiras diminuições das apreensões de haxixe e de plantas em 2019. Nos dois anos da pandemia as apreensões de haxixe foram inferiores aos dois anos anteriores, contrariamente ao sucedido com as apreensões de liamba e de plantas, que registaram os valores mais elevados do quinquénio.

Nos últimos cinco anos, por comparação com 2012-16, houve uma diminuição do número de apreensões de canábis, sendo o cenário diferente quanto às quantidades confiscadas.

Em 2021, para além das **quantidades** apreendidas de haxixe (14 821 Kg), de liamba (1 289 Kg) e de plantas (26 526), foram também confiscadas outras formas de canábis, como óleo (5,2 litros, 229,9 g e 43 cápsulas), folhas (22,8 Kg), sementes (39,8 Kg e 11 628 sementes) e, pelo quarto ano consecutivo, gomas (15,5 g).

Verificou-se um aumento significativo face a 2020 das quantidades apreendidas de liamba (+57%), correspondendo ao valor mais alto desde 2010. No caso do haxixe, apesar da descida (-56%) face a 2020 (ano em que se registou o valor mais elevado da última década), as quantidades confiscadas em 2021 representaram o segundo valor mais alto desde 2015. Quanto às quantidades apreendidas de plantas, apesar da pequena descida face a 2020 (-8%), os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados do milénio, o que está relacionado com o desmantelamento de algumas plantações de dimensão industrial<sup>126</sup>, embora a maioria das apreensões de plantações ilícitas de canábis em Portugal continuem a ser de pequena dimensão e para consumo interno.

Apesar de ser um indicador com grandes flutuações anuais e das duas condicionantes atrás referidas – dados nacionais subavaliados desde meados de 2017 e atipicidade dos anos 2020 e 2021 devido à pandemia – é de notar o acréscimo contínuo das quantidades confiscadas de liamba desde 2013 (exceto em 2018), assim como, o aumento relevante em 2017-21, face a 2012-16, das quantidades apreendidas de canábis, seja de haxixe, liamba ou plantas.

A análise por **patamares do mercado**<sup>127</sup> evidencia que predominaram uma vez mais as apreensões de canábis no mercado retalhista, representando em 2021, 87% do total de apreensões de haxixe, 71% das de liamba e 65% das de plantas. No entanto, a maioria das quantidades foram apreendidas no mercado grossista, correspondendo a 91% das plantas apreendidas, a 97% da liamba confiscada e, quase à totalidade (> 99%) do haxixe apreendido.

Entre 2020 e 2021 houve aumentos das apreensões de haxixe em todos os patamares do mercado, apesar da diminuição da quantidade apreendida no grossista. A diminuição das

<sup>126</sup> Desde 2020 foram detetadas e desmanteladas plantações interiores de dimensão considerável com o envolvimento de associações criminosas de origem asiática, cuja produção destinava-se à exportação. Em 2021 houve 5 apreensões de plantações de dimensão industrial ( $\geq 1\ 000$  plantas, segundo critérios do OEDT), correspondendo a 74% das plantas confiscadas. Em 2020, 2019 e 2018, houve em cada ano 2 apreensões destas plantações, correspondendo a 80%, 69% e 63% das plantas apreendidas e, em 2017, 3 apreensões representando 82% do total confiscado.

<sup>127</sup> De acordo com os critérios do OEDT são considerado 3 patamares: 1) retalho ( $\leq 100$  g para o haxixe e a liamba;  $\leq 10$  plantas); 2) intermédio ( $> 100$  g e  $< 1000$  g para o haxixe e a liamba;  $> 10$  e  $< 100$  plantas); 3) grosso ( $\geq 1000$  g para o haxixe e a liamba;  $\geq 100$  plantas).

apreensões de liamba ocorreu sobretudo no mercado grossista, embora tenha havido um aumento da quantidade confiscada ao nível deste patamar. A diminuição das apreensões de plantas ocorreu apenas no mercado a retalho, sendo de notar a subida de apreensões no mercado grossista (apesar da diminuição da quantidade apreendida).

Comparando os anos da pandemia com os dois anteriores constata-se que os mercados foram afetados de diferentes formas segundo o tipo de canábis e o patamar de mercado: o haxixe apresentou quebras nas apreensões e quantidades confiscadas nos patamares retalhista e intermédio, mas não ao nível do grossista; no caso das apreensões e quantidades confiscadas de liamba e de plantas registaram-se aumentos em todos os patamares do mercado.

Quanto às **rotas**, Portugal tem sido um país de trânsito no contexto do tráfico internacional de haxixe, em particular dos fluxos vindos de Marrocos e com destino à Europa. Em 2021, apesar de poucas apreensões terem informação nesta matéria, destacaram-se como países de origem com as maiores quantidades confiscadas, Marrocos e Espanha (também com o maior número de apreensões) no caso do haxixe e, Espanha e Portugal no caso da liamba. É também de notar que, retomando a tendência dos anos anteriores a 2020, Portugal surgiu como origem da rota de tráfico de canábis em alguns fluxos com destino a países europeus e Brasil.

Uma vez mais o distrito de Faro destacou-se com a grande maioria da quantidade de haxixe apreendido no país (80%), registando-se o maior número de apreensões nos distritos de Lisboa, Setúbal, Porto e Faro. Os distritos de Évora e Santarém surgiram com as maiores quantidades confiscadas de liamba (52% e 11%), e Lisboa, Porto e Faro com o maior número de apreensões. Quanto às plantas verificou-se uma grande dispersão geográfica em termos do número de apreensões - a maior proporção no distrito de Faro (13%) -, e uma maior concentração em termos de quantidades confiscadas - destaque para os distritos de Lisboa (35%) e Santarém (29%).

Nos meios utilizados no **transporte** da canábis confiscada em 2021 e com informação nesta matéria, sobressaiu uma vez mais a via marítima no transporte de grandes quantidades de haxixe (98% das quantidades confiscadas e 4% das apreensões), seguida da via terrestre (2% das quantidades e 90% das apreensões). É de notar, pelo segundo ano consecutivo, o aumento relevante do número de apreensões de haxixe por via marítima. A via terrestre destacou-se com as maiores quantidades de liamba apreendida (77%), assim como de apreensões (88%), sendo de notar também a maior relevância da via postal nos últimos três anos.

Quanto aos **preços** médios<sup>128</sup> houve uma ligeira subida do preço do haxixe (5,75 €/grama em 2021 e 5,15 €/grama em 2020), atingindo o valor mais alto da década e reforçando a inversão, em 2020, da estabilidade dos preços nos anos pré-pandemia. O preço médio da liamba (5,64 €/grama em 2021 e 5,51 €/grama em 2020) tem-se mantido relativamente estável nos últimos quatro anos, registando os valores mais baixos desde 2014.

Em 2017-21, por comparação ao quinquénio anterior, os preços médios do haxixe foram tendencialmente superiores e os da liamba inferiores.

---

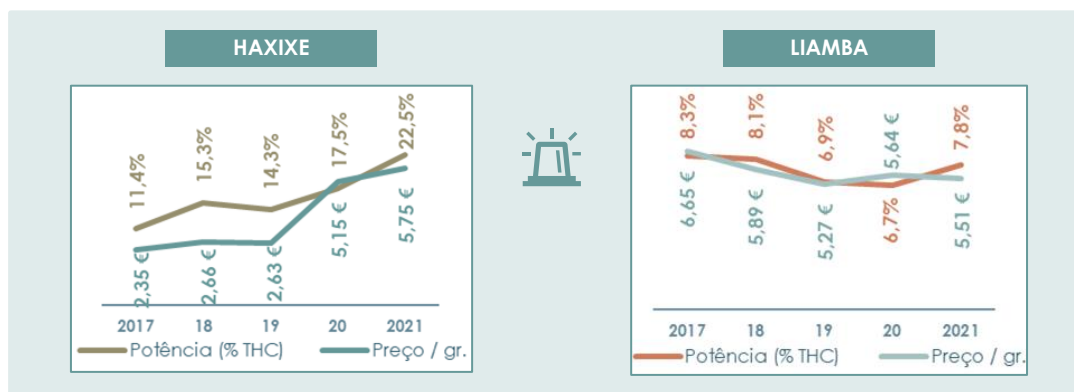
<sup>128</sup> Desde 2002 que os preços se referem apenas aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é fornecida pelos indivíduos detidos nestas apreensões, que mencionam o preço pago pelo produto apreendido. Em 2021, 25% das apreensões de haxixe e 18% das de liamba tinham informação sobre o preço.

Em 2021, a **potência**<sup>129</sup> média do haxixe (% THC: 22,5) confiscado aumentou face a 2020 (pelo segundo ano consecutivo), representando o valor mais alto nos últimos dez anos. A potência da canábis herbácea (% THC: 7,8) aumentou em relação a 2020, ano em que se registou o valor mais baixo do quinquénio. Ao longo do quinquénio houve uma tendência evidente de aumento da potência média do haxixe e, no caso da canábis herbácea, apesar das oscilações anuais, houve uma tendência de relativa estabilidade (ligeira descida) dos valores. Em ambos os casos, os valores da potência média nos últimos cinco anos foram tendencialmente superiores aos do período homólogo anterior.

**Figura 110 – Interpelações policiais\*: preços (médios) \*\* e potência (média) da Canábis**

2017 – 2021

Portugal



\* Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

\*\* Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Desde 2016, os valores sobre a potência da canábis referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

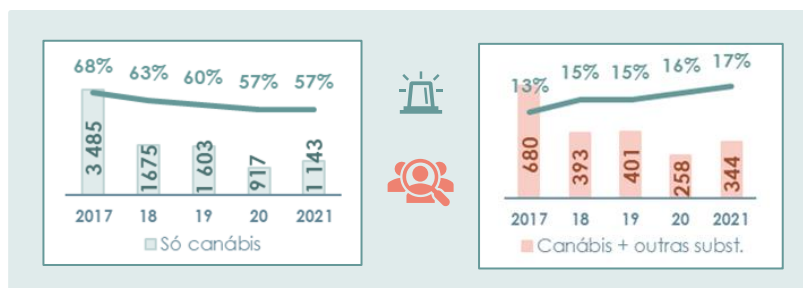
Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, as proporções de presumíveis infratores que detinham apenas canábis registaram um aumento contínuo entre 2011 e 2017, decrescendo nos últimos quatro anos (57%, 57%, 60%, 63%, 68%, 67% e 64%, entre 2021 e 2015).

**Figura 111 – Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas – Canábis**

2017 – 2021

Portugal



Base %: total de presumíveis infratores identificados no ano.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

<sup>129</sup> As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados referem-se "ao retalho" (critérios do OEDT) até 2015 e a partir de 2016 a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.



Uma vez mais, em quase todos os distritos predominaram os presumíveis infratores na posse só de canábis, variando as percentagens intradistritais em 2021 entre os 38% (Vila Real) e os 100% (Guarda).

Entre 2020 e 2021, é de assinalar o aumento do número de presumíveis infratores na posse apenas de canábis (+25%), variação idêntica à do total de presumíveis infratores. Apesar deste aumento, os valores mantêm-se inferiores aos dos anos pré-pandemia.

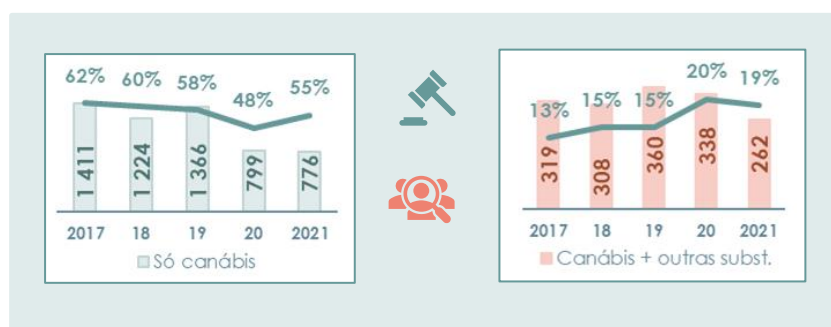
Este acréscimo deveu-se sobretudo ao aumento de presumíveis traficantes-consumidores (+36%), sendo inferior o acréscimo de presumíveis traficantes na posse de canábis (+8%). As situações relacionadas apenas com a posse de canábis continuam a ter mais importância relativa nos presumíveis traficantes-consumidores (64%) do que nos traficantes (49%).

Nas situações envolvendo várias drogas, a canábis tem vindo a ganhar maior relevância nos últimos anos, estando em 2021, presente em 66% destas situações (17% do total de presumíveis infratores).

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Droga**, em 2021<sup>130</sup> foram condenados 776 indivíduos na posse apenas de canábis, representando 55% do total daquelas condenações (48%, 58%, 60%, 62%, 57% e 53%, em 2020, 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015). Uma vez mais as situações de posse só de canábis tiveram maior importância nos condenados por consumo (82%) do que nos traficantes (45%). Desde 2003 e refletindo a evolução a nível das interpelações policiais, que se constata nas condenações relacionadas só com uma droga o domínio da canábis em vez da heroína, como era habitual anteriormente. Apesar de os valores de 2020 e 2021 serem os mais baixos desde 2010, o número de condenados pela posse de canábis no último quinquénio foi superior ao do anterior. Nas condenações relacionadas com várias drogas, a canábis tem vindo a ter maior visibilidade nos últimos anos, surgindo em 2021, em 61% destas situações (19% do total das condenações).

**Figura 112 – Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga – Canábis**

2017 – 2021  
Portugal



Base %: total de indivíduos condenados no ano.

De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2020 e 2021 que deram entrada no SICAD até 31/03/2022. Os dados de 2021 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / SICAD: DMI – DEI

<sup>130</sup> De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2020 e 2021 que entraram no SICAD até 31/03/2022. Os dados de 2021 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2023.